



**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO
NASCIMENTO SANTOS.**

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **André Rodrigues França**, inscrita no **CPF nº 048.582.073-07** e RG nº **036654342009-4** SSP/MA, residente e domiciliado na rua Ovídea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM contrato de nº **332/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

André Rodrigues França
André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021

Railda maria do nascimento Santos
RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54
Empresa Contratada
Railda Maria dos Nascimento Santos
CPF nº 002.821.763-22
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriana
CPF: 058/518/173-74

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Negrel
CPF: 608/578/753-70